



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1762 | Quinta-feira, 21 de maio de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
GABINETE.....	01	Diretoria de Trânsito.....	13
Secretaria de Administração	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	14
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	09		
Secretaria de Finanças.....	12		
Divisão de Fiscalização.....	12		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito, Claudemir Romero Bongiorno e o Presidente da Câmara, Silvio Fernandes, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública sobre os Relatórios da Gestão Fiscal referente à Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre do Exercício de 2020.

Tendo em vista as recomendações do OMS sobre a Pandemia do COVID-19, a Audiência Pública do Município de Cianorte, será realizada de forma online pelo site da Câmara Municipal: www.camaracianorte.pr.gov.br, no dia 29 de maio 2020 às 10 horas na Câmara Municipal.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Silvio Fernandes
Presidente da Câmara

DECRETO Nº 97, DE 21 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando o Parecer Técnico Contábil;

Considerando o Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal de Finanças;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica cancelado o saldo do seguinte resto a pagar não processado (não liquidado):

Empenho	Credor	Data emissão do empenho	Saldo resto a pagar	Saldo a Cancelar
11343	A. J. Valentim & Cia Ltda.	02/09/2019	R\$ 611,76	R\$ 611,76
15475	A. J. Valentim & Cia Ltda.	02/12/2019	R\$ 6.347,06	R\$ 6.347,06

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão do saldo do empenho relacionado no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 96, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.493,58 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde		
08.002.10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde		
1362 - 4.4.90.51.00.0	03303 Obras e Instalações		15.000,0
1310 - 4.4.90.51.00.0	31494 Obras e Instalações		10.716,0
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Secretaria de Educação		
09.005.28.846.0000.0.006.	Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação		
1360 - 3.3.90.93.00.0	03148 Indenizações e Restituições		9.279,6
1361 - 4.4.90.93.00.0	03148 Indenizações e Restituições		7.497,9
Total Suplementação:			42.493,58

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

314	14 FNDE/PAR Nº 01077/2016 - Aquisição de Equipamentos	16.777,5
330	30 Saúde/perc. vinculado s/rec. de impostos	15.000,0
3149	149 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	10.716,0
Total Suplementação:		42.493,58

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 17/2020.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
INTERESSADO(A): SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 635/2020, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de atendimento a Educação Infantil – Creche (crianças com idade de 06 meses a 03 anos) em período Integral; e Serviço de atendimento a Educação Infantil Pré-escola (crianças com idade de 04anos) em período parcial.

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 637/2020, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Transporte escolar realizado pelo Município aos estudantes com necessidades especiais (deficiência intelectual e múltiplas) dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, Zona Rural e Urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares.

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 18/2020.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2019 promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 636/2020, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Atendimento a Educação Infantil e Escola de Educação Básica de Educação Infantil, anos iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial (com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade, num período de 04 horas de acordo com o calendário aprovado pela SEED.

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 19/2020.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 002/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 26 de Junho de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para construção de piscina semiolímpica no Município de Cianorte. Valor referência: R\$ 1.825.057,37 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). Prazo de Execução: 8 (oito) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 20 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 53/2020 – Processo 151/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa Favero & Silva – Radiologia Ltda para aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 19 de Maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 89/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 179.855,97 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)



Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: CIRURGICA ITAMBE EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	31375	Agulha descartável, 13x0,45mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	180,0000	RS 5,71	1.027,80	SR
4	31376	Agulha descartável, 20x0,55mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	150,0000	RS 5,99	898,50	SR
6	31377	Agulha descartável, 25x0,70mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromo níquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	1.000,0000	RS 5,60	5.600,00	SR
7	37120	Agulha descartável, 25x0,80mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência, em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	300,0000	RS 5,73	1.719,00	SR
8	44742	Agulha descartável, 30x0,80mm, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	150,0000	RS 5,50	825,00	SR
13	31382	Algodão hidrófilo, em manta fina, espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, aspecto homogêneo, macio, cor branca, absorvente, inodoro, enrolado em papel apropriado de cor azul em toda a sua extensão, embalagem plástica individual, com dados de identificação e procedência. Pacote contendo 500g.	PCT	500,0000	RS 9,19	4.595,00	NATHY
19	31391	Atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm ² , com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	3.000,0000	RS 4,31	12.930,00	ORTHOCREM
20	31392	Atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm ² , com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	2.000,0000	RS 6,47	12.940,00	ORTHOCREM

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
21	31393	Atadura de crepe 20cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	2.500,0000	RS 8,63	21.575,00	ORTHOCREM
23	40935	Atadura gessada, medindo 06cmx2,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	UN	300,0000	RS 0,66	198,00	ORTOFEN
32	31400	Benzina retificada, frasco contendo 1 litro.	UN	80,0000	RS 31,35	2.508,00	VIC PHARMA
38	40940	Catéter intravenoso nº14, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para catéter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.	CX.	4,0000	RS 34,98	139,92	SOLIDOR
39	31411	Catéter intravenoso nº16, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para catéter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.	CX.	10,0000	RS 29,98	299,80	SOLIDOR
40	31412	Catéter intravenoso nº18, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para catéter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 unidades.	CX.	50,0000	RS 29,88	1.494,00	SOLIDOR
44	31417	Colagenase 0,6 U/g + cloranfenicol 0,01 g/g, pomada, bisnaga contendo no mínimo 30g.	BSN	1.200,0000	RS 13,49	16.188,00	ABBOTT
52	31427	Compressa cirúrgica (campo operatório) 45x50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco, resultado do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas, de fácil manuseio, possui um cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapos, laterais com costura permitindo maior segurança, com alta capacidade de reter líquido. Pacote com 50 unidades.	PCT	350,0000	RS 48,48	16.968,00	AMARICA
55	31431	Detergente enzimático, frasco contendo no mínimo 1 litro.	FRC	250,0000	RS 12,95	3.237,50	AMERICA
68	31442	Esparradrapo impermeável, 10cmx4,50m, cor branca, confeccionado em tecido com fios de algodão revestido com massa adesiva de boa aderência, hipolergênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência.	UN	1.850,0000	RS 5,29	9.786,50	PROLINK
81	31459	Gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, contendo pH neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, frasco contendo no mínimo 100 gramas.	FRC	1.000,0000	RS 2,08	2.080,00	CIEX
82	26368	Gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, contendo pH neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, frasco contendo no mínimo 5L.	GL	100,0000	RS 19,88	1.988,00	VIC PHARMA



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
98	31480	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 10cmx15m.	RL	70,0000	RS 6,30	441,00	CARBOGEL
99	31481	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 15cmx15m.	RL	70,0000	RS 9,71	679,70	MSO
101	31484	Máscara de venturi, adulto.	UN	100,0000	RS 15,00	1.500,00	MSO
102	31485	Máscara de venturi, infantil.	UN	100,0000	RS 15,00	1.500,00	GOODCOME
111	31489	Oxímetro de pulso portátil e monitor de dedo, faixa de medição da oximetria (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ±2%, faixa de frequência cardíaca (pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto), pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos, média: 4 para spO2; 8 para pulsação, faixa de medição saturação 35% - 100%, faixa de medição pulso 30-250 bpm, alimentação pilha ou bateria, acompanha cordão para pescoço e manual de instruções em português (Brasil).	UN	50,0000	RS 118,75	5.937,50	GOODCOME
116	31493	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 10cmx100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual.	BN	250,0000	RS 37,02	9.255,00	CONTEC
117	31494	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 15cmx100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual.	BN	350,0000	RS 54,97	19.239,50	ESTERILCARE
118	31495	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 20cmx100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual.	BN	60,0000	RS 73,98	4.438,80	ESTERILCARE
119	31496	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 30cmx100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual.	BN	5,0000	RS 110,49	552,45	ESTERILCARE
138	31518	Seringa descartável com 1mL, com agulha 13x0,45mm.	UN	5.000,0000	RS 0,16	800,00	SR
143	31526	Solução umectante e hidratante a base de ácidos graxos essenciais (A.G.E.), enriquecida com vitamina A e E, que auxilia no reestabelecimento do equilíbrio natural da pele, melhorando sua elasticidade, auxiliando na prevenção de formação de escaras, uso tópico, com registro no M. S., frasco com no mínimo 200mL.	FRC	2.200,0000	RS 3,23	7.106,00	NUTRIEX
146	31534	Sonda de foley n°22, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M.S..	UN	300,0000	RS 2,42	726,00	SOLIDOR
149	31538	Sonda nasogástrica curta n°10.	UN	150,0000	RS 0,50	75,00	MARK MED
150	31539	Sonda nasogástrica curta n°12.	UN	150,0000	RS 0,51	76,50	MARK MED
151	31540	Sonda nasogástrica curta n°14.	UN	150,0000	RS 0,60	90,00	MARK MED
160	41767	Sonda para aspiração traqueal n°06.	UN	300,0000	RS 0,45	135,00	MARK MED
161	31556	Sonda para aspiração traqueal n°10.	UN	500,0000	RS 0,50	250,00	MARK MED
166	31563	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°3,0 com cuff.	UN	100,0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
167	31564	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°3,5 com cuff.	UN	100,0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
168	31565	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°4,0 com cuff.	UN	100,0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
169	31566	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°4,5 com cuff.	UN	100,0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
170	31568	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°5,5 com cuff.	UN	100,0000	RS 3,76	376,00	SOLIDOR
171	31569	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°6,0 com cuff.	UN	250,0000	RS 3,76	940,00	SOLIDOR
172	31570	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°6,5 com cuff.	UN	250,0000	RS 3,81	952,50	SOLIDOR
173	31571	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°7,0 com cuff.	UN	250,0000	RS 3,79	947,50	SOLIDOR
174	31572	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°7,5 com cuff.	UN	250,0000	RS 3,76	940,00	SOLIDOR
175	31573	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°8,0 com cuff.	UN	250,0000	RS 3,76	940,00	SOLIDOR
176	31574	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°8,5 com cuff.	UN	250,0000	RS 3,76	940,00	SOLIDOR
177	31575	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC n°9,0 com cuff.	UN	200,0000	RS 3,76	752,00	SOLIDOR
184	31600	Tala de imobilização provisória em papelão, dimensões 90x20cm.	UN	350,0000	RS 1,98	693,00	
194	31616	Vaselina líquida, grau farmacêutico, frasco com no mínimo 1000mL.	FRC	50,0000	RS 21,41	1.070,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 91/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 82.749,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
113	31499	P.V.P.I. solução de iodopovidona a 10%, degermante, com tensoativos, frasco almotolia com 100mL.	FRC	400,0000	RS 2,97	1.188,00	SEPTMAX
114	31501	P.V.P.I. solução de iodopovidona a 10%, degermante, com tensoativos, frasco com 1 litro.	FRC	300,0000	RS 21,92	6.576,00	SEPTMAX
190	44757	Tiras para teste de glicemia capilar, deverá ser compatível com o modelo do aparelho para monitoramento de glicemia capilar, confeccionadas em material plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, amostras digital, capilar, venoso arterial e neonatal, volume da amostra de 1,0 a 1,2 µl (microlitro) obtido por capilaridade. Embaladas individualmente em frascos ou caixas contendo no mínimo 50 unidades cada, marca Accu-Chek ou On Call Plus (em caso de cotação de outra marca, fornecer 200 (duzentos) aparelhos glicosímetro a título de doação).	UN	1.500,0000	RS 49,99	74.985,00	ONCALL PLUS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 92/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 38/2020, homologado em 15/05/2020. Valor Homologado: R\$ 135.110,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e dez reais)

Objeto: Aquisição de móveis planejados para a nova Unidade Básica de Saúde do Cianortinho (UBS Lauro Goerll), farmácias das UBS de Vidigal e Setor 3, DIRETRAN e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para as Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

Empresa: MILTON MOREIRA ALVES,

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
2	50073	Mesa de atendimento reta de 1,20m x 0,65m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	7,0000	RS 295,00	2.065,00	Guelo moveis
3	50074	Mesa de atendimento reta de 1,00m x 0,50m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2,0000	RS 200,00	400,00	Guelo moveis
4	50075	Mesa de atendimento reta de 1,20m x 0,50m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 290,00	290,00	Guelo moveis
5	50076	Arquivo Gaveteiro móvel, de 0,80m x 0,50m x 0,80m em mdf na cor branco, com 5 gavetas com trilho telescópico 450mm, frente engrossada para 30mm, corpo do gaveteiro fabricado e montado em meia esquadria, gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e rodízios de silicone. Conforme desenho	UN	10,0000	RS 650,00	6.500,00	Guelo moveis
7	50078	Balcão de atendimento de dois níveis para atendimento, de 1,985m x 0,75m, em mdf branco, tampo e laterais engrossados para 30mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 1.755,00	1.755,00	Guelo moveis
8	50079	Armário alto, 2 portas, de 1,10m x 0,50m x 1,80m em mdf branco, com 3 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de correr, com chaves, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2,0000	RS 400,00	800,00	Guelo moveis



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
9	50080	Armário com prateleiras de 1,50m x 0,50m x 1,70m, em mdf branco 18mm, corpo da estante fabricada e montada por sobreposição, base em metalon 25mm x 25 mm com pintura em epóxi branca e com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1.000	R\$ 1.000,00	1.000,00	Guelo moveis
10	50081	Armário alto, 2 portas, de 1,10m x 0,50m x 2,10 em mdf branco, com 4 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	10.000	R\$ 860,00	8.600,00	Guelo moveis
11	50082	Bancada com colchonete, de 1,50m x 0,55m x 0,90m em mdf branco, com 6 gavetas e 2 portas com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, tampo com encaixe para o colchonete, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, com base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés, 1 colchonete de 0,90m x 0,50m x 0,05m em courvin cinza lavável. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 890,00	890,00	Guelo moveis
12	50083	Mesa de atendimento reta de 1,80m x 0,65m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2.000	R\$ 690,00	1.380,00	Guelo moveis
13	50084	Armário com prateleiras de 1,50m x 0,50m x 2,26 m, em mdf branco 18mm, corpo da estante fabricada e montada por sobreposição, base em metalon 25mm x 25 mm com pintura em epóxi branca e com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1.000	R\$ 1.200,00	1.200,00	Guelo moveis
14	50085	Armário de parede, 4 portas, de 1,20m x 0,40m x 0,60m em mdf branco, com prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, armário fabricado e montado em meia esquadria, portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm. Conforme desenho	UN	12.000	R\$ 490,00	5.880,00	Guelo moveis
15	50086	Bancada com 4 portas, e 4 gavetas, de 2,18m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras interna, frente engrossada para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 1.590,00	1.590,00	Guelo moveis
16	50087	Bancada com 4 portas, e 4 gavetas, de 1,78m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 1.400,00	1.400,00	Guelo moveis
17	50088	Bancada com 4 portas, e 4 gavetas, de 2,10m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 1.800,00	1.800,00	Guelo moveis
18	50089	Bancada com 2 portas, e 4 gavetas, de 1,38m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente do balcão engrossado para 30mm, balcão fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. . Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 900,00	900,00	Guelo moveis
19	50090	Bancada com 5 portas, e 4 gavetas, de 2,18m x 0,59m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras interna, frente engrossada para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, portas e gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 1.790,00	1.790,00	Guelo moveis
20	50092	Mesa de atendimento reta de 1,55m x 0,60m x 0,75m em mdf branco 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 600,00	600,00	Guelo moveis
21	50093	Bancada de 1,40m x 0,60m x 1,00m em mdf branco 15 mm, com 3 gavetas e 3 portas, com prateleiras internas, portas e gavetas de embutir, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, balcão com frente engrossada para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	3.000	R\$ 1.250,00	3.750,00	Guelo moveis
22	50094	Bancada de 1,80m x 0,60m x 1,00m em mdf branco 15 mm, com 4 gavetas e 4 portas, com prateleiras internas, portas e gavetas de embutir, gavetas com trilho telescópico de 500mm, fundo em compensado naval 6mm, balcão com frente engrossada para 30mm, fabricado e montado em meia esquadria, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 1.480,00	1.480,00	Guelo moveis
23	50095	Mesa de atendimento reta de 1,65m x 0,60m x 0,75m em mdf branco engrossado para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico 500mm, fundo em compensado naval 6mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	4.000	R\$ 580,00	2.320,00	Guelo moveis
24	50096	Armário guarda volumes, de 2,05m x 0,40m x 2,60m em mdf branco, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 2.100,00	2.100,00	Guelo moveis
25	50097	Mesa de reunião de 2,00m x 1,00m x 0,75m, em mdf branco, tampo engrossado 0,05m, montados sobre estrutura metálica em metalon 0,70 x 0,70 m, com pintura epóxi branco, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2.000	R\$ 750,00	1.500,00	Guelo moveis
26	50098	Mesa para refeitório reta de 1,80m x 0,60m x 0,75m, em mdf branco, tampo engrossado 0,05m, montados sobre estrutura metálica em metalon 30 mm x 30 mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2.000	R\$ 800,00	1.600,00	Guelo moveis
27	50099	Mesa para computador de 1,50m x 0,80m x 0,75m em mdf branco engrossado para 30 mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico 500mm, fundo em compensado naval 6mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	5.000	R\$ 730,00	3.650,00	Guelo moveis
31	50103	Bancada com 2 portas, de 1,00m x 0,60m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, fabricada e montada em meia esquadria, portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 700,00	700,00	Guelo moveis
32	50104	Bancada com 2 portas, de 0,98m x 0,58m x 0,85m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, fabricada e montada em meia esquadria, portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2.000	R\$ 580,00	1.160,00	Guelo moveis
34	50106	Mesa de atendimento de 1,80m x 0,75m x 0,75m em mdf branco engrossado para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico 500mm, fundo em compensado naval 6mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	2.000	R\$ 740,00	1.480,00	Guelo moveis
35	50107	Armário alto, 2 portas, de 1,50m x 0,50m x 2,10m em mdf branco, com 7 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 840,00	840,00	Guelo moveis
36	50108	Balcão de apoio de 1,70m x 0,50m x 0,66m em mdf branco, frente do balcão engrossado para 30 mm, corpo fabricado e montado em meia esquadria e base em metalon 25 mm x 25 mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 810,00	810,00	Guelo moveis
37	50109	Armário de 1,15m x 0,50m x 2,10m em mdf branco 15 mm, com 4 prateleiras, frente do armário e prateleiras engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1.000	R\$ 830,00	830,00	Guelo moveis



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
38	50110	Armário de 1,15m x 0,50m x 2,10 em MDF branco 15 mm, com 6 prateleiras, frente do armário e prateleiras engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	3,0000	RS 830,00	2.490,00	Guelo moveis
39	50113	Porta vai e vem, de 0,90m x 0,60m x 0,30m em MDF branco. Conforme desenho.	UN	1,0000	RS 400,00	400,00	Guelo moveis
40	50111	Armário alto, 2 portas, de 0,90 m x 0,50m x 2,20 em MDF branco, com 7 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	4,0000	RS 900,00	3.600,00	Guelo moveis
41	50139	Balcão, 2 portas, de 0,90m x 0,50m x 1,00m em MDF na cor grigio, com 1 prateleira interna, frente do balcão engrossado para 30mm, corpo do balcão fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	3,0000	RS 630,00	1.890,00	Guelo moveis
42	50140	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em MDF na cor grigio, engrossado para 30mm, com tampo em vidro 8mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por 10cm, para suporte do tampo, tubo de 50mm de diâmetro por 94cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	2,0000	RS 430,00	860,00	Guelo moveis
43	50141	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em MDF na cor branco, engrossado para 30mm, com tampo em vidro 8mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por 10cm, para suporte do tampo, tubo de 50mm de diâmetro por 94cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 380,00	380,00	Guelo moveis
44	50128	Bancada tipo call center de 2,20m x 1,28m x 0,75m em MDF maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico de 500mm, com frente de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 750,00	750,00	Guelo moveis
45	50129	Bancada tipo call center de 2,20m x 0,60m x 0,75m em MDF maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico de 500mm, com frente de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	3,0000	RS 830,00	2.490,00	Guelo moveis
46	50130	Mesa em L 1,40m x 1,40m x 0,75m, na cor maple, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico, tampo e laterais engrossados para 30mm, tampo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	23,0000	RS 680,00	15.640,00	Guelo moveis
47	50131	Mesa de atendimento reta de 1,20m x 0,50m x 0,75m em MDF maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 630,00	630,00	Guelo moveis
48	50132	Armário alto, 2 portas, de 1,20m x 0,50m x 2,07m em MDF na cor maple, com 4 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 por	UN	15,0000	RS 920,00	13.800,00	Guelo moveis
49	50112	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em MDF na cor maple, engrossado para 30 mm, com tampo em vidro 8 mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por 10 cm, para suporte do tampo, tubo de 50 mm de diâmetro por 94 cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	8,0000	RS 290,00	2.320,00	Guelo moveis
50	50133	Balcão, 2 portas, de 0,90m x 0,50m x 1,00m em MDF na cor maple, com 1 prateleira interna, frente do balcão engrossado para 30mm, corpo do balcão fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	14,0000	RS 450,00	6.300,00	Guelo moveis
51	50134	Mesa para computador de 1,40m x 0,60m x 0,75m em MDF maple engrossado para 30mm, com gaveteiro de 4 gavetas com trilho telescópico 500mm, fundo em compensado naval 6mm, com sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	7,0000	RS 450,00	3.150,00	Guelo moveis
53	50136	Armário guarda volumes, de 1,05m x 0,40m x 2,20m em MDF maple, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria, portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	4,0000	RS 960,00	3.840,00	Guelo moveis

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
54	50137	Mesa de reunião, 100% em MDF, espessura de 30 mm, na cor maple, montada sobre 4 pés retangulares de 0,10m x 0,10m, com 2,50mx1,00m e altura de 0,75m.	UN	5,0000	RS 860,00	4.300,00	Guelo moveis
57	50143	Mesa em L 1,80m x 1,80m x 0,75m, na cor maple, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico, tampo e laterais engrossados para 30mm, tampo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	7,0000	RS 950,00	6.650,00	Guelo moveis
59	50723	Armário alto, 2 portas, de 1,20m x 0,50m x 2,07m em MDF na cor rovere escuro, com 4 prateleiras internas, frente do armário engrossado para 30mm, corpo do armário fabricado e montado em meia esquadria e 2 portas de embutir com chaves, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	2,0000	RS 940,00	1.880,00	Guelo moveis
60	50724	Aparador de 1,00m x 0,35m x 0,90m, em MDF na cor rovere escuro, engrossado para 30 mm, com tampo em vidro 8 mm, prolongadores de 50mm de diâmetro por 10 cm, para suporte do tampo, tubo de 50 mm de diâmetro por 94 cm, para travamento do aparador, sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 310,00	310,00	Guelo moveis
61	50725	Mesa em L 1,80m x 1,80m x 0,75m, na cor rovere escuro, com 1 gaveteiro com 3 gavetas com trilho telescópico, tampo e laterais engrossados para 30mm, tampo sem emendas, pés central 0,15m x 0,15m e sapatas reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	1,0000	RS 790,00	790,00	Guelo moveis
62	50726	Mesa de reunião, 100% em MDF, espessura de 30 mm, na cor rovere escuro, montada sobre 4 pés retangulares de 0,10m x 0,10m, com 2,50mx1,00m e altura de 0,75m.	UN	2,0000	RS 790,00	1.580,00	Guelo moveis

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Maio 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 93/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 38/2020, homologado em 15/05/2020. Valor Homologado: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)
Objeto: Aquisição de móveis planejados para a nova Unidade Básica de Saúde do Cianortinho (UBS Lauro Goerll), farmácias das UBS de Vidigal e Setor 3, DIRETRAN e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para as Secretarias de Educação e Meio Ambiente.
Empresa: C L CORCINI - MARCENARIA
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	50072	Arquivo Gaveteiro móvel, de 0,50m x 0,50m x 0,50m em MDF na cor branco, com 3 gavetas com trilho telescópico 450mm, frente engrossada para 30mm, corpo do gaveteiro fabricado e montado em meia esquadria, gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e rodízios de silicone. Conforme desenho	UN	9,0000	RS 450,00	4.050,00	corcini
6	50077	Balcão de atendimento de dois níveis para atendimento, de 2,64m x 0,75m, em MDF branco, tampo e laterais engrossados para 30mm, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 2.600,00	2.600,00	corcini
28	50100	Armário estante de 2,20m x 0,50m x 2,55m, composta por estrutura metálica em metalon 30 mm x 30 mm, com pintura epóxi branca, e prateleiras em MDF branco 15 mm, com fita de bordas 15 mm em todos os lados, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 3.445,00	3.445,00	corcini
29	50101	Armário estante de 1,60m x 0,50m x 2,55m, composta por estrutura metálica em metalon 30 mm x 30 mm, com pintura epóxi branca, e prateleiras em MDF branco 15 mm, com fita de bordas 15 mm em todos os lados, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	6,0000	RS 2.950,00	17.700,00	corcini
30	50102	Armário estante de 1,15m x 0,50m x 2,55m, composta por estrutura metálica em metalon 30mm x 30mm, com pintura epóxi branca, e prateleiras em MDF branco 15mm, com fita de bordas 15mm em todos os lados, com sapatas reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	3,0000	RS 1.985,00	5.955,00	corcini



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
33	50105	Bancada com 4 portas, de 1,80m x 0,50m x 1,00m em mdf branco, com prateleiras internas, frente engrossada para 30mm, fabricada e montada em meia esquadria, portas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm, fundo em compensado naval 6mm, base em metalon 25mm x 25mm com pintura em epóxi branca e sapatras reguláveis nos pés. Conforme desenho	UN	1,0000	RS 1.550,00	1.550,00	corcini
52	50135	Mesa reta de 1,40m x 0,60m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatras reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	4,0000	RS 500,00	2.000,00	corcini
55	50138	Arquivo Gaveteiro móvel, de 0,50m x 0,50m x 0,50m em mdf na maple, com 3 gavetas com trilho telescópico 450mm, frente engrossada para 30mm, corpo do gaveteiro fabricado e montado em meia esquadria, gavetas de embutir, com puxadores em alumínio escovado 19,2mm e rodízios de silicone, conforme desenho.	UN	6,0000	RS 450,00	2.700,00	corcini
56	50142	Mesa de atendimento reta de 1,60m x 0,70m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatras reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	2,0000	RS 700,00	1.400,00	corcini
58	50144	Mesa de atendimento reta de 1,20m x 0,70m x 0,75m em mdf maple 15mm, com tampo e laterais engrossados para 30mm, espelho de 0,45m para travamento da mesa, com sapatras reguláveis nos pés, conforme desenho.	UN	2,0000	RS 840,00	1.680,00	corcini

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Maio 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 383/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 196/2019, homologado em 13/11/2019.

Valor Homologado: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para locação de arquibancadas, gradil de alumínio, palco e tenda para realização de eventos do município.

Empresa: TRIVILIN & SILVA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	30573	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 5X8 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METRO (DISTÂNCIA ENTRE O CHÃO E O PISO DO PALCO) E 4 METROS (DISTÂNCIA ENTRE PISO E COBERTURA), COM: COBERTURA/FUNDO/LATERAL EM LONA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, ESCADA COM CHAPAS ANTIDERRAPANTE, CORRIMÕES E HOUSE MIX - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SVC	20,00	490,00	9.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 206/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à av. América, 915, Zona 06, CEP 87205074, inscrita no CNPJ sob nº 05.127.184/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 21/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e demais materiais de copa e cozinha para atender às escolinhas, projetos e demais atividades, e materiais de limpeza para manutenção e higiene de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 17.646,70 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 209/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FAVERO & SILVA – RADIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 7 de Setembro, 381, Centro, CEP 86.613-000, na cidade de Pitangueiras, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.890.593/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação nº 51/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção individual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTINUIDADE DO CERTAME

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 51/2020, de 30 de Abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes classificados concernente ao Edital de Licitação nº 09/2019, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários para a Prefeitura de Cianorte, para continuidade do certame, objetivando apurar a nota final das Propostas, e em caso de empate, a eventual necessidade de sorteio para definição da ordem de classificação.

NOTIFICADO as participantes para CONTINUIDADE do certame, a ser realizada no dia 26 de Maio de 2020, às 09:00h.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

Ivonete de Jesus Costa

Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2019, de 15 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 05/2020, modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa para execução de pintura interna e externa de manutenção do Paço Municipal. Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA EIRELI	36.290.750/0001-92	INABILITADA
CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	18.279.189/0001-69	INABILITADA
CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA	80.602.154/0001-92	INABILITADA
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI	03.894.550/0001-90	INABILITADA
JRPLAN ENGENHARIA EIRELI	06.288.632/0001-89	HABILITADA
PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA	06.241.773/0001-46	INABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

Ivonete de Jesus Costa

Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 54/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais publica o resultado do julgamento das propostas de preço, concernente ao Edital de Licitação nº 018/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede em baixa tensão em locais definidos no Município de Cianorte.

Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preço das empresas participantes do certame:

Razão Social	CNPJ	Valor da proposta:
PRIME CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	09.210.069/0001-14	244.774,41



ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	05.609.481/0001-50	275.000,00
--------------------------------------	--------------------	------------

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 30/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 63/2020, concernente a Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Dutramed Distribuidora Ltda como vencedora dos Itens 69, 70, 78, 162 e 179 no valor total de R\$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais), Rangel Hospitalar Eireli como vencedora dos Itens 2, 5, 50, 61 e 136 no valor total de R\$ 5.414,00 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais), Plena Medica Hospitalar Eireli como vencedora dos Itens 1, 16, 17, 24, 25, 33, 34, 35, 49, 51, 60, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 85, 112, 121, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 180, 181 e 185 no valor total de R\$ 136.088,10 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e dez centavos), S V Braga Importadora Eireli como vencedora dos Itens 15, 22, 120, 124, 129 no valor total de R\$ 9.111,00 (nove mil e cento e onze reais), Cirúrgica Itambé Eireli como vencedora dos Itens 3, 4, 6, 7, 8, 13, 19, 20, 21, 23, 32, 38, 39, 40, 44, 52 no valor total de R\$ 179.855,97 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda como vencedora dos Itens 18, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 54, 66, 87, 97, 100, 115, 55, 68, 81, 82, 98, 99, 101, 102, 111, 116, 117, 118, 119, 138, 143, 146, 149, 150, 151, 160, 161, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 184, 194 no valor total de R\$ 139.506,50 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) e Antonio Carlos Oliveira Martins como vencedora dos Itens 113, 114 e 190 no valor total de R\$ 82.749,00 (oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 38/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 71/2020, concernente a Aquisição de móveis planejados para a nova Unidade Básica de Saúde do Cianortinho (UBS Lauro Goerll), farmácias das UBS de Vidigal e Setor 3, DIRETRAN e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para as Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Milton Moreira Alves como vencedora dos Itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62 no valor total de R\$ 135.110,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e dez reais), C L Corcini - Marcenaria como vencedora dos Itens 1, 6, 28, 29, 30, 33, 52, 55, 56, 58 no valor total de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 145/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José Custódio de Oliveira Nº 704, térreo, na

cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.245.733/0001-06, telefone (44) 3017-0613/99831-6868, Email: souarteadm@gmail.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Edilaine Maria de Castro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.963.947-3 SSP/PR e do CPF nº 885.208.979-91, residente e domiciliada em Campo Mourão/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 6 meses, tendo como término 30/12/2020.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de maio de 2020.

Edilaine Maria de Castro
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA - EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaracatiá, 651, Vila Bosque, CEF 87.005-070, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.381.717/0001-23, telefone (44) 99149-3099/99185-8587, Email: inova.engenheiro@gmail.com / rgsantosf2@gmail.com, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Juliano Polizeli, portador do CREA- 50742-D/Pr, da Cédula de Identidade 6.045.205-9/PR e do CPF 016.470.829-43, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para execução de fundações em estrutura de concreto armado para Biblioteca.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 11.859,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 79.272,96 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Dotação orçamentária: 14.005.18.392.0020.1.043.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES -reduzido 1000

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2020.

Juliano Polizeli
CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MAURICIO DE SOUZA, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MAURICIO DE SOUZA, portador do CPF nº 203.753.609-72 e RG nº 1.821.730-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná; doravante denominado LOCADOR, neste ato representados por sua procuradora a empresa: DANTAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.766.862/0001-05, com sede a avenida Santa Catarina, 25, neste ato representado pelo seu sócio



NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Aline Danielli Vignoto	G - 72	5025301
Aline Soares de Almeida Leal	G - 72	5026101
Ana Lucia Anezia Rosa	G - 43	3789301
Anamaria Alves dos Santos Roes	G - 94	2808801
Andressa Domingues Lofrano	G - 80	4967001
Andrielly Karina Pereira Rogério	G - 56	4629901
Antonio Renne Bomgiorno	G - 60	915601
Aparecida da Silva Meira	G - 58	2055901
Aparecida Marcelino de Matos	G - 69	2023001
Aurora Veloso	G - 49	2028101
Bazani Albanezi	G - 55	2629801

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 393/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Bruno José Monteiro	G - 42	4970001
Carla Cristina Ecks Albino	G - 35	4953001
Cirlene Machado da Silva	G - 35	4980801
Claudia Conceição Calixto dos Anjos	G - 41	3097001
Daniele Garcia Bodezam Bonfante	G - 66	3849002
Daniely C. Resina Ferreira	G - 77	4041001
Dinalva da Silva Alves	G - 35	4974301
Donizete Aparecido de Miranda	G - 41	5276001
Douglas Meneguetti da Silva	G - 42	4975101
Edson Aparecido Geronimo Dias	G - 71	1054501
Eduardo Contato	G - 46	3785001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 394/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Efigenia Geilsa Fagundes	G - 55	2631001

Egislainy Marcia Beraldo da Silva	G - 72	4977801
Elimary Francelino de Oliveira	G - 75	4633701
Elizabete de Paula Alves	G - 49	4221801
Elton Marry	G - 42	4695702
Everton Fagundes Ferreira	G - 57	4272201
Fabiane Barella A. de Sá da Silva	G - 43	3093701
Fernanda Francisco Ruiz	G - 55	4986701
Genésio José de Faria	G - 46	3786901
Gislaine Françosa Nogueira da Silva	G - 37	4303601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 395/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Graciela Tavares L. de Oliveira	G - 38	2960203
Igor Fernando da Silva Marques	G - 44	4298601
Izabela Correa Batista	G - 72	5030001
Jocelino Dias Santos	G - 46	2643302
José Eduardo de Oliveira Hipólito	G - 61	4288901
José Raimundo de Mendonça	G - 42	4998001
Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro	G - 56	4631001
Laurindo Junior Ferreira	G - 61	4287001
Leandro de Souza	G - 49	4082702
Lucas Trugilio Ribeiro	G - 57	4214501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 396/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Luiz Carlos Endrice	G - 41	3077501
Luiz Felix de Barros	G - 42	3916002



Madalena de Fátima Lorentini Mott	G - 35	4945001
Marcos Bueno de Araujo	G - 42	3017102
Neide Bertolazzo	G - 41	3103801
Nelson José Machado	G - 52	1160601
Osmar da Silva	G - 42	5013001
Patricia Daniela Bispo F. Cavalines	G - 62	4039801
Patrick Chaves Giraldele	G - 88	4630201
Rafael Bego	G - 55	5035001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 397/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de maio de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Roberto Miranda Bloch	G - 42	5036901
Rodivam Moreira dos Santos	G - 41	5275201
Rodrigo Kai	G - 115	5016401
Sergio Bernardino dos Santos	G - 41	3269704
Shirlei Amorim Pereira	G - 35	4946801
Silvana Brandt Corcini	G - 80	4215302
Silvano Ferdinando Corte	G - 46	3787701
Sônia Regina Chrispin	G - 42	5020201
Sueli Ferrari	G - 70	2186501
Terezinha Aparecida Latorre Rossi	G - 35	2995502

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 398/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de maio de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aurélia Francisca Alves da Silva Berto	Nível C, Classe 5	10/03/2020	4114901

Bruna Lydiane Liberati de M. da Silva	Nível C, Classe 4	15/04/2020	4442301
Daiane Aparecida Rossi Doro	Nível C, Classe 7	01/03/2020	2358202
Dalma Luro de Lima Gonçalves	Nível Especial III, Classe 6	02/04/2020	2288801
Daniele Aparecida Caldeira Lonardoní	Nível C, Classe 5	10/03/2020	4115701
Elisabete Rossetto	Nível C, Classe 7	01/03/2020	1940202
Katia David Carnicelli Cardozo	Nível C, Classe 5	11/04/2020	3007402
Keley Lorena Mendes Melluzzi	Nível C, Classe 5	10/03/2020	3989602
Lorraine de Rezende Raimundini	Nível C, Classe 5	18/04/2020	3818002
Luzimar Luzia Ribeiro de Barros	Nível C, Classe 6	10/03/2020	3881401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 399/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de maio de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	N í v e l / Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Marcia Cristina Dalarme	Nível C, Classe 7	01/03/2020	3675701
Marcia Laurenti Cardoso Galacci	Nível C, Classe 4	01/04/2020	4436901
Maria Inêz de Souza Spagnol	Nível Especial III, Classe 12	01/04/2020	2280201
Maria Lucimar Moreira	Nível A, Classe 5	10/03/2020	4120301
Nilva Galvão Ladeira	Nível C, Classe 6	10/03/2020	1888003
Silvana Henrique Gallo Amorim Pinto	Nível C, Classe 6	10/03/2020	3270002
Sirleni Ines Silveira Avanci	Nível C, Classe 7	01/03/2020	3678101
Sueli Mendes	Nível Especial III, Classe 12	01/04/2020	2274801
Waldislaine Baragatti Espoladore	Nível C, Classe 6	02/04/2020	3822902

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 400/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,



RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de maio de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Eliana dos Santos Anaconi	Nível C, Classe 3	09/02/2020	4836401
Elizabeth Aparecida de Carvalho Parisi	Nível C, Classe 3	04/03/2020	4257902
Fernanda Cristina de Souza Pedrão	Nível D, Classe 3	09/02/2020	4827501
Kely Tamiris Bornia	Nível A, Classe 3	09/02/2020	4795301
Magali dos Santos Macedo Melluzzi	Nível C, Classe 6	02/02/2020	3862801
Mônica Oliveira Santos Pereira	Nível C, Classe 3	09/02/2020	4789901
Percineide Andrade Alecrim	Nível C, Classe 3	09/02/2020	4840201
Renata Martineli	Nível A, Classe 3	10/03/2020	4849601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2125-6/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: DJALMA CARNEIRO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 893.904.409-63
Endereço: R. COLERINHA, 868
Bairro/Zona: JARDIM ASA BRANCA II Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-214

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: COLERINHA, Nº 868
Bairro: JARDIM ASA BRANCA II
Zona: 031 Quadra: 0031 Data: 0030 Cadastro: 1 - 31017800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19.5.2020 EMISSÃO: 19/05/2020

Cleto Marco Cavallini
AGENTE FISCAL
Portaria nº 069/2013

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2134-10/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: IGOR OLIVEIRA GODOI
CPF/CNPJ: 219.698.528-40
Endereço: R. FERNAO DIAS, 667
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-071

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CHIQUINHA GONZAGA, Nº 127
Bairro: JARDIM MAFRA II
Zona: 094 Quadra: 0003 Data: 0021 Cadastro: 1 - 94007400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20.05.2020 EMISSÃO: 20/05/2020

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2135-6/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JOSEFAMARIA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 163.587.819-71
Endereço: R. VICENTE COUTINHO, 177
Bairro/Zona: RESIDENCIAL AMERICA II Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-142

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MARIO LAGO, Nº 47
Bairro: JARDIM MAFRA II
Zona: 094 Quadra: 0008 Data: 0019 Cadastro: 1 - 94020100

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20.5.2020 EMISSÃO: 20/05/2020

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/07/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM6502	275050A000001824	08/05/2020	76331
AIK0733	275050A000001823	08/05/2020	76331
AKC7H99	275050A000001974	12/05/2020	73662
ANI5094	275050A000001820	08/05/2020	76331
ANT3332	275050A000002070	08/05/2020	73662
AOL8118	275050A000002151	11/05/2020	76331
APC2070	275050A000002069	07/05/2020	73662
APQ3787	275050A000001900	08/05/2020	76331
AQT4343	275050A000002111	11/05/2020	76331
ACW1807	275050A000002155	14/05/2020	76332
ATS2814	275050A000002112	11/05/2020	76331
ATV7135	275050A000002161	14/05/2020	76331
AUA7400	275050A000002068	07/05/2020	55414
AUZ0150	275050A000002163	14/05/2020	73662
AVA2797	275050A000002157	14/05/2020	76331
AVM1318	275050A000001819	08/05/2020	73662
AVS2A13	275050A000001977	12/05/2020	76331
AWJ4B32	275050A000002201	14/05/2020	76331
AWM7004	275050A000001973	11/05/2020	76331
AXB7502	275050A000002007	12/05/2020	76331
AXQ3E60	275050A000001798	08/05/2020	76331
AXZ8094	275050A000002110	11/05/2020	76331
AYD7851	275050A000001799	08/05/2020	76331
AYK5507	275050A000002158	14/05/2020	76332
AYK5507	275050A000001975	12/05/2020	76331
AYY3055	275050A000001797	08/05/2020	76331
AZA7675	275050A000001976	12/05/2020	76331
AZY8030	275050A000002072	11/05/2020	76332
BAL3C96	275050A000002008	12/05/2020	76331
BAU5719	275050A000001800	11/05/2020	76331
BBL6555	275050A000002202	14/05/2020	76331
BBU6647	275050A000001825	08/05/2020	55411
BBW7587	275050A000002162	14/05/2020	76331
BCB2627	275050A000002074	11/05/2020	76331
BCD8406	275050A000001796	08/05/2020	73662
BDA3I68	275050A000002071	11/05/2020	76332
DXA9751	275050A000001899	07/05/2020	76332
EBJ0787	275050A000002153	11/05/2020	76331

Emitido em: 20/05/2020 13:37

Página: 1 de 2

Desenvolvido pela Celepar



EZA6691	275050A000002073	11/05/2020	76331
FLE7369	275050A000002160	14/05/2020	76331
FOB1J13	275050A000002006	12/05/2020	76331
FYQ4966	275050A000001822	08/05/2020	76331
HLE9F65	275050A000001821	08/05/2020	76331
KEP6543	275050A000001795	08/05/2020	73662
MAY8A17	275050A000002067	07/05/2020	76332
MIF1487	275050A000002109	11/05/2020	76331
MTR4D63	275050A000002203	14/05/2020	76251
QBB7744	275050A000001978	12/05/2020	76331
QXT1C02	275050A000002164	14/05/2020	76331

Emitido em: 20/05/2020 13:37

Página: 2 de 2

Desenvolvido pela Celepar



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2020

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte - PR, e a empresa **SYMA PRINT LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida comercialmente à Av. João Paulino Vieira Filho, sobreloja, sala 05, CEP: 87.020-015, na cidade de Maringá, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2020.

OBJETO Aquisição de equipamento tipo servidor, microcomputador (desktop) e no-breaks, conforme termo de referência.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
4.4.90.52.30.00	Máquinas e equipamentos energéticos

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2020.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de maio de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

